



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1354, DE 19 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 44/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a urgência de definir percentual a ser aplicado ao PSI - 2025; a instrução contida nos autos do processo 23105.027206/2024-90.

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECE, **de forma excepcional**, o percentual de 20% (vinte por cento) de bonificação a ser aplicado nas notas dos candidatos participantes do Processo Seletivo para o Interior - PSI/2025, que fizerem a devida opção.

Art. 2º SUBMETER esta Portaria à Câmara de Ensino de Graduação - CEG, considerando o disposto no art. 7º da Resolução 044/2015 - CONSEPE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 19/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146173** e o código CRC **3943B96F**.
